Prefeitura Municipal de Sao Benedito

Quinta-feira • 16 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 1529

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- Decreto Nº 19, de 15 de maio de 2019 Convoca candidatos aprovados no Edital do Concurso Público Nº 001/2015
- Decreto Nº 020, de 15 de maio de 2019 Convoca candidatos aprovados no Edital do Concurso Público Nº 001/2015

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação Rua Paulo Marques, 378

Decretos



DECRETO Nº 19, de 15 DE MAIO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS NO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação nº 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;
- Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1°. Ficam CONVOCADOS os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. ANEXO I — RELAÇÃO DOS APROVADOS: ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGO, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal no Município de São benedito, para se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Rua Paulo Marques, 378 — Centro, CEP — 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito — Ceará, nos horários de 08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta feira. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 (dez) dias à contar da data de convocação, podendo ser prorrogado por período igual conforme calendário, (ANEXO II) na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.



Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

- 01. Carteira de Identidade;
- 02. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 03. Título de Eleitor;
- 04. Comprovante de ter votado na última eleição;
- 05. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Prova de Escolaridade exigida para o Cargo Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
- 07. Curso específico para o cargo;
- 08. Registro profissional do órgão competente;
- 09. Comprovante de endereço;
- 10. Duas fotografias coloridas 3x4;
- 11. Atestado de Antecedentes Criminais;
- **12.** Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- 14. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
- **15.** Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
- 16. Declaração de Bens
- 17. Número do PIS/PASEP
- 18. Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.
- **Art. 3º.** Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;
- **Art. 4º.** Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5°. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nom**ercia de serial re**vogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 15 DE MAIO DE 2019.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula Prefeito Municipal





ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
16°	SAMILA MARIA DE CASTRO LIMA	000071996	76,25
	MARTINS		
17°	FILOMENA FIRMINO TEIXEIRA	000066507	74,38
	NUNES		

PSICOLOGO

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
11°	VIRNIA PONTE ALCANTARA	000069043	59,38
12°	TÁSSYA BRUNA GALVÃO ARAUJO	000071869	58,75
13°	CARLEANE DOS SANTOS SOUSA	000067228	58,75

ANEXO II CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGO	16 de maio de 2019 à 28 de maio de 2019	03 de junho de 2019

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula Prefeito Municipal



DECRETO Nº 020, de 15 DE MAIO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- **Considerando** a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação n° 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;
- Considerando a sentença do Mandado de Segurança presente nos Autos do Processo de nº 0016212-26.2018.8.06.0163;

DECRETA

Art. 1°. Ficam CONVOCADOS os candidatos habilitados/aprovados, respeitando as sentenças dos Mandados de Segurança presentes nos Autos dos Processos de nº 0016212-26.2018.8.06.0163, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: MOTORISTA CATEGORIA B para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal do Município de São Benedito, para se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de 08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta feira. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de convocação, podendo ser prorrogado por período igual conforme calendário, (ANEXO II) na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).





- 01. Carteira de Identidade;
- 02. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 03. Título de Eleitor;
- 04. Comprovante de ter votado na última eleição;
- 05. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- **06.** Prova de Escolaridade exigida para o Cargo Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
- **07.** Curso específico para o cargo;
- 08. Registro profissional para o cargo de Técnico de enfermagem;
- 09. Comprovante de endereço;
- 10. Duas fotografias coloridas 3x4;
- 11. Atestado de Antecedentes Criminais;
- **12.** Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- 14. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
- **15.** Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
- 16. Declaração de Bens
- 17. Número do PIS/PASEP
- 18. Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.
- **Art. 3º.** Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;
- **Art. 4º.** Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;
- **Art. 5º.** Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;
- Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 15 DE MAIO DE 2019.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula Prefeito Municipal



ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

MOTORISTA CATEGORIA B

CLAS.	NOME				INSCRIÇÃO	NOTA
8°	PAULO	HENRIQUE	DA	SILVA	000068599	83,13
	MEDEIROS					

ANEXO II

CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: MOTORISTA CATEGORIA B	16 de maio de 2019 à 28 de maio de 2019	03 de junho de 2019

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula Prefeito Municipal